



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8554

SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECEITA 1718032000

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 14.127.360,00 (Quatorze Milhões Cento e Vinte e Sete Mil Trezentos e Sessenta Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 08 01 10 122 0012 2326	3 3 90 30 00	318	159	307.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 30 00	437	159	200.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 39 00	440	159	100.000,00
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 90 39 00	491	159	13.520.360,00
			Total:	14.127.360,00

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do excesso de arrecadação, apurados no presente exercício.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 23 de Julho de 2021, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

Conrado Chiaradia Navarro
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo